SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2785

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO:023/2022

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

NA PROPOSTA ONDE SE LÊ:

Item 02- CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 2,5 METROS CUBICOS - DMM

LEIA-SE

Item 02- CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 2 à 2,5 METROS CUBICOS - DMM

Em razão das retificações contidas na presente errata não altera a data de abertura da licitação em epígrafe

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 24 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2ACD8BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) 004/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS - GO por meio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n. 11.479.852/0001-20, RETIFICA o Edital de CREDENCIAMENTO N 004/2021 nos seguintes termos: Considerando a RESOLUÇÃO N. 02/2022 de 07 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás que altera a tabela de valores para pagamento dos serviços mensais do profissional psicólogo que exerce a função no CAPS e na Atenção Básica, assim como, alteração na carga horária e valores dos profissionais técnicos em enfermagem que exerce função no Hospital e SAMU, com carga horária de plantão 12 h. I – DA RETIFICAÇÃO Retifica-se a Cláusula I. DO OBJETO do Edital de Credenciamento 004/2022 que passará a ter a seguinte redação: I. DO OBJETO 1.1 – Prestação de serviços na área de saúde municipal urbana e rural, em regime de credenciamento, em conformidade com as Instruções Normativas 007/2016, 001/2017 e 001/2018 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, visando o atendimento da população durante o exercício de 2022, e de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo os seguintes profissionais: RESOLUÇÃO 02/2022 – Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás Profissional Local de Trabalho Carga Horária Valor Médico Plantonista Clinico Geral Hospital Plantão 12 h R$ 1.100,00 Médico Cardiologista Hospital Plantão 12h R$ 2.640,00 Médico Ortopedista Hospital Plantão12h R$ 2.640,00 Médico Pediatra Hospital Plantão 12h R$ 2.640,00 Médico Ginecologista Atenção Básica Plantão 12h R$ 2.640,00 Médico Psiquiatra CAPS Plantão 12h R$ 2.640,00 Médico do Trabalho Unidades de Saúde Por atendimento R$ 40,00 Médico Ecografista Atenção Básica Plantão de 12 hs (estimativa de 36 ecografias) R$ 2.800,00 Médico (Saúde da Família) Atenção Básica 40 hs/semanais R$17.000,00 Médico (Saúde da Família) Atenção Básica 20 hs/semanais R$ 8.500,00 Médico Clinico CAPS 20 hs/ semanais R$ 8.500,00 Diretor Responsável Técnico Hospital 20 hs/ semanais R$ 4.400,00 Enfermeiro Plantonista Hospital Plantão de 12 hs R$ 175,00 Enfermeiro Coordenador Vigilância Sanitária e Epidemiológica 40 hs/semanais R$ 3.500,00 Enfermeiro UBSF Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 2.800,00 Enfermeiro Coordenador CAPS 40 hs/semanais R$ 3.500,00 Enfermeiro Coordenador Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 3.500,00 Enfermeiro Regulador Secretaria de Saúde 40 hs/semanais R$ 3.500,00 Enfermeiro Coordenador Hospital 40 hs/semanais R$ 3.500,00 Enfermeiro Coordenador SAMU 40 hs/semanais R$ 3.500,00 Fisioterapeuta Hospital 20 hs/semanais R$ 1.500,00 Fisioterapeuta Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 3.000,00 Fisioterapeuta Hospital 40 hs/semanais R$ 3.000,00 Fisioterapeuta Academia de Saúde 40 hs/semanais R$ 2.500,00 Fisioterapeuta CAPS 20 hs/semanais R$ 1.500,00 Farmacêutico Farmácia Básica 20 hs/semanais R$ 1.700,00 Farmacêutico Farmácia Básica 40 hs/semanais R$ 3.400,00 Farmacêutico Hospital 20 hs/semanais R$ 1.700,00 Farmacêutico Hospital 40 hs semanais R$ 3.400,00 Farmacêutico Hospital 30 hs/semanais R$ 2.400,00 Educador Físico CAPS 40 hs semanais R$ 2.500,00 Educador Físico CAPS 20 hs/semanais R$ 1.500,00 Educador Físico Academia de Saúde 40 hs/semanais R$ 2.500,00 Educador Físico Academia de Saúde 20 hs/semanais R$ 1.250,00 Odontólogo Atenção Básica (Zona Rural) 40 hs/semanais R$ 4.400,00 Odontólogo Atenção Básica (Zona Urbana) 40 hs/semanais R$ 4.200,00 Psicólogo CAPS 40 hs/semanais R$ 2.800,00 Psicólogo Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 2.800,00 Nutricionista Atenção Básica 20 hs/semanais R$ 1.700,00 Nutricionista Atenção Básica e Hospital 40 hs/semanais R$ 3.400,00 Assistente Social Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 2.650,00 Nutricionista CAPS 20 hs/semanais R$ 1.700,00 Terapeuta Ocupacional Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 2.540,00 Condutor Socorrista Hospital 40 hs/semanais R$ 1.300,00 Condutor Socorrista Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 1.300,00 Condutor Socorrista SAMU 40 hs/semanais R$ 1.400,00 Condutor Socorrista Regulação/Secretaria 40 hs/semanais R$ 1.500,00 Técnico em Enfermagem SAMU Plantão

12h R$ 100,00 Técnico em Enfermagem Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 1.300,00 Técnico em Enfermagem Farmácia Básica 40 hs/semanais R$ 1.200,00 Técnico em Enfermagem CAPS 40 hs/semanais R$ 1.300,00 Técnico em Enfermagem Hospital Plantão 12h R$ 100,00 Técnico em Enfermagem Regulação/Secretaria 40hs/semanais R$ 1.200,00 Técnico em Higiene Bucal Atenção Básica 40 hs semanais R$ 1.300,00 Técnico em radiologia Hospital 30 hs/semanais R$ 1.400,00 Auxiliar em Higiene Bucal Atenção Básica 40 hs/semanais R$ 1.200,00 Artesão CAPS 30 hs/semanais R$1.100,00 II – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Edital de Credenciamento nº 004/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo. III – DA PUBLICAÇÃO O presente Edital de Retificação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

FLORES DE GOIÁS - GO, 03 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE FLORES DE GOIÁS - FMSFG FERNANDA COSTA SPÍNDOLA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTORA DO FMSFG DECRETO 010/2021

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6F51C669

PODER EXECUTIVO
EMENDA Nº 04/2022

EMENDA Nº 04/2022
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Flores de Goiás/GO, nomeada pelo DECRETO n° 486/2022, no uso de suas atribuições, vem publicar a EMENDA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2022 da Secretária Municipal de Educação, para nele fazer constar que:

•**Alteração 01:**

ONDE SE LÊ:
ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	24/02/2022
Período das inscrições	03/03 a 22/03/2022
Período da análise curricular	23/03 a 24/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	25/03/2022
Período de recurso	26/03/2022
Divulgação do resultado final	28/03/2022

LEIA-SE:

ANEXO III-A
CRONOGRAMA – CARGO DE NUTRICIONISTA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	24/02/2022
Período das inscrições	03/03 a 22/03/2022
Período da análise curricular	23/03 a 25/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	28/03/2022
Período de recurso	29/03 a 30/03/2022
Divulgação do resultado final	31/03/2022

Flores de Goiás/GO, 24 de Março de 2022.

LEIDIANA P. DE S. MARINHO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C0C7CD35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2022

Contrato n° 023/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:MARIA DE FATIMA DIMAS DA SILVA 00745257194
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Dotação: 07.15.08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 615 FONTE 100
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 22/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:22/03/2022
Processo: 386/2022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A10C0911

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022

Contrato n° 022/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:LIZETE DE FATIMA ALMEIDA 01873077173
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Dotação: 07.15.08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 615 FONTE 100
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 22/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:22/03/2022
Processo: 386/2022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8BD8AC6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2022

Contrato n° 021/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:LUZIA TEIXEIRA DE ANDRADE 19497156120
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Dotação: 07.15.08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 615 FONTE 100
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 22/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:22/03/2022
Processo: 386/2022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0050D7FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2022

Contrato n° 020/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:SILVANA PEREIRA GUSMAO DA SILVA 01614572151
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Dotação: 07.15.08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 615 FONTE 100
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 22/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:22/03/2022
Processo: 386/2022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:745DD26B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2022

Contrato n° 025/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:KRISTIANE KRISTINA BATISTA BISPO DE MACEDO 04800952131
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Dotação: 07.15.08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 615 FONTE 100
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 22/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:22/03/2022
Processo: 386/2022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DF9FAE3A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2022

Contrato n° 024/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:ANITA JESUS DE SOUZA 21821054172
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 12.120,00 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Dotação: 07.15.08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 615 FONTE 100
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 22/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:22/03/2022
Processo: 386/2022
Pregão Presencial: 010/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:461DC75B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°177/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Decoração Para Os Eventos Que Vão Ser Realizados Pelo CRAS."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que vão ser realizados pelo CRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração para o projeto bem-vindo a vida, que tem como objetivo doar enxovais de bebe para mães carentes do nosso município e que será desenvolvido pelo CRAS.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que vão ser realizados pelo CRAS.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que vão ser realizados pelo CRAS, por meio da **Empres**a **SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ:04.444.291/0001-68,** com sede na RUA ESPIRITO SANTO, N°SN,QUADRA CT LOTE 26, SETOR NORTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA** portador(a) da Carteira de Identidade nº3513191/2,A VIA, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº771799941-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.203,00 (dois mil e duzentos e três reais), em favor da empresa **SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ:04.444.291/0001-68**, contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que vão ser realizados pelo CRAS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ:04.444.291/0001-68,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9C580A8F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022

Ata de Registro de Preço n° 008/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: 3 IRMÃOS MULTIMARCAS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 302.677,15 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/03/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 377/2022
Pregão Presencial: 013/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C9832BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2022

Contrato n° 038/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS
Valor:R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 Ficha 66 Fonte 100 - Secretaria de Adm
04.122.0052.2.058.3.3.90.39 Ficha 32 Fonte 100 – Gabinete
26.782.0709.2.113.3.3.90.39-Ficha 346 Fonte 100 – Secretaria de Transportes
20.606.0668.2.090.3.3.90.39-Ficha 148 Fonte 100 – Secretaria de Agricultura
12.361.0403.2.027.3.3.90.39-Ficha 233 Fonte 101 – Secretaria de Educação e Cultura
12.364.0435.2.025.3.3.90.39-Ficha 247 Fonte 101 – Manutenção Ensino Superior
12.361.0403.2.228.3.3.90.39-Ficha 406 Fonte 119 – Manutenção do FUNDEB
16.482.0504.2.036.3.3.90.39-Ficha 308 Fonte 100 – Departamento de Limpeza Urbana
16.752.0506.2.038-3.3.90.39-Ficha 328 Fonte 100 – Iluminação Publica
18.541.2010.2.050-3.3.90.39-Ficha 370 Fonte 100 – Secretaria do Meio Ambiente
10.301.0050.2.220-3.3.90.39-Ficha 480 Fonte 131 – SAMU
08.244.0125.2.017-3.3.90.39-Ficha 586 Fonte 100 - Secretaria de Assistência Social
04.123.0053.2.008.3.3.90.39 Ficha 112 Fonte 100 – Secretaria de Finanças
10.302.0210.2.253.3.3.90.39 Ficha 527 Fonte 102 – Secretaria de Saúde
10.301.0050.2.219.3.3.90.39 Ficha 470 Fonte 215 Vigilância Sanitária
16.482.0501.2.035.3.3.90.39 Ficha 297 Fonte 100 Secretaria de Urbanismo
12.361.0403.2.027.3.3.90.39 Ficha 233 Fonte 252 PNATE
06.181.0102.2.013.3.3.90.39 Ficha 90 Fonte 100 Segurança Publica
06.181.0102.2.012.3.3.90.39 Ficha 90 Fonte 100 Policia Civil
08.244.0125.2.019.3.3.90.39 Ficha 599 Fonte 100 Conselho Tutelar
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Vigência: 21/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:21/03/2022
Processo: 1133/2022
Pregão Presencial: 015/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4CBFC674

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTO INTERESSE EM ADQUIRIR

O Município de Matrinchã-GO torna público que deseja **adquirir Materiais destinados à construção do Quiosque da Praça da Matriz da Cidade de Matrinchã-GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **13h00m** do dia **30 de março de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por Item. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 24 de março de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:79713B5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 006/2022*, do tipo *menor preço global*, visando à *Contratação de empresa especializada em engenharia para a demolição do Ginásio do Setor Nossa Senhora Aparecida no município de Mineiros – GO*. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 13 de abril de 2022, para abertura às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 13 de abril de 2022**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:835F6C59

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 12 de abril de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **aquisição de materiais para manutenção elétrica,** para atender às necessidades

da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 25 de março de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CFC9265

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022008261
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ROSANE SAMPAIO MORAES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.398.277/0001-00
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica Clínica Geral** Processo nº ***2021058776)***, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, rescinde-se a partir de 16 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9406D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021046609

Nº DO PROCESSO: 2022013386.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A empresa ALVES ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.663.145/0001-35.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021046609.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:7E10A7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022014495

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do referido Ato de Dispensa.
MOTIVO: Erro material na confecção do mesmo.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 23 de março de 2022, na Edição nº 2783, Ano XII, páginas 16, 17.

DATA: 24 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61D66D3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021039191-1

Nº. DO PROCESSO: 2021039191
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.315.247/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de dedetização das unidades de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25D33DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021039191-2

Nº. DO PROCESSO: 2021039191
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa JULIETA LUCIA LOPES - ME, inscrita no CNPJ n° 22.009.833/0001-56.
OBJETO: Prestação de serviços de higienização de caixa d'água das unidades de saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29EE558C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 263, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor público municipal junto ao processo administrativo nº **2022012893**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARCIA REGINA SANTOS RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 046.522.601-99, nomeada através do Decreto nº 165, para ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5A9F526

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 264, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor público municipal junto ao processo administrativo nº **2022013402**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **FERNANDA BRITO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF nº 966.335.221-34, nomeada através do Decreto nº 406, para ocupar o cargo de Psicólogo Técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 15 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:720DBF4D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 266, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor público municipal junto ao processo administrativo nº **2022010887**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 846.699.421-15, nomeada através do Decreto nº 155, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCF33D68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 271, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor público municipal junto ao processo administrativo nº **2022.10.300011PA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **PAULA CAMPOS MENDONÇA VALEZE**, inscrito(a) no CPF nº 939.399.811-68, nomeada através do Decreto nº 513/2012, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CF52E7F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 275, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a SEBASTIAO BATISTA RODRIGUES "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **MARIA CONCEIÇAO BRITO BATISTA ,** portadora da Cédula de Identidade n.º 3445921 2ª VIA – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 311.408.401-00, Aposentada por Idade no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG-I, nível LETRA L, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE), em favor de **SEBASTIAO BATISTA**

RODRIGUES, data de nascimento 21/01/1937, inscrito no CPF sob o n.º 133.125.101-04, cônjuge da "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo n.º **2021.07.13029P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO BASICO	R$ 1.212,00
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R$ 1.212,00
SEBASTIAO BATISTA RODRIGUES - ESPOSO DO "DE CUJUS" - 100%	R$ 1.212,00
VALOR DO PROVENTO DE PENSÃO	R$ 1.212,00

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 03/12/2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22.03.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:483674EC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 276, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA**, separada, portadora da CI/RG n.º 1047390 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 286.031.091-68, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe MER-I, nível LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB ADMINISTRATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2021.04.13031P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.396,78
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 349,19
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ **1.745,97**
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.745,97**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22.03.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEC6A063

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 278, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor IRAMAR DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o Art. 12, I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1583/2012 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **IRAMAR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 1854449 2ª via - DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 305.054.101-68, efetivo no cargo de **VIGIA**, classe NAVI-I, nível BASE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (MANUTENÇÃO SAÚDE – AMBULATÓRIO 24 HS), com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo contida no processo administrativo n.º **2021.03.13011P,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.074,42
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 107,44
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 30,14
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.212,00
VALOR MÉDIO APURADO (202.490,45/151)	R$ 1.341,00
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.181,86/12775)*6199	R$ 573,49
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 638,51
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.212,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do benefício, conforme Art. 15 da Lei n.º 1.583/2012.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C685FF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 306, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB no Município de Mineiros-GO e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB serão repassados ao órgão responsável pela educação nos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor para gerir a receita destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino público, nos termos do art. 68 e seguintes da Lei 9.394/96, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Educação, **ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES,** nomeada como Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB no município de Mineiros-GO, com a finalidade de gerir os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Art. 2º. A Gestora ora nomeada deverá gerir os recursos do FUNDEB em conjunto com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.347/2007.

Art. 3º. As contas e os relatórios da Gestora do FUNDEB serão submetidas à apreciação do Conselho descrito no Art. 2º, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:221D2996

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 309, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VALDECI MARIANO DA CONCEIÇÃO**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VALDECI MARIANO DA CONCEIÇÃO**, união estável, portador da CI/RG n.º 2130721 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 285.720.761-15, efetivo no cargo de ENCANADOR DO SISTEMA DE ÁGUA, classe I, nível LETRA L, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE (SERVIÇO DE ÁGUA), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.13045P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.228,30
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 668,49
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	**R$ 2.896,79**
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.896,79**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7F11FF5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 277, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ADENISIA PATRICIO QUEIROZ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o Art. 12, I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1583/2012 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ADENISIA PATRICIO QUEIROZ**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 4030793 2ª via - PC/GO, inscrita no CPF nº. 873.401.001-72, efetiva no cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, classe NAPS-II, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo contida no processo administrativo n.º **2021.03.12994P,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.304.67
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 130,47
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.435.14
VALOR MÉDIO APURADO (190.678,78/144)	R$ 1.324,16
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.324,16/10950)*5454	R$ 659,54
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 552,46
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.212,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do benefício, conforme Art. 15 da Lei n.º 1.583/2012.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF1F5745

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4443

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4443 Data: 24/03/2022
Ordem de Serviço: 202200086 Data: 17/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MANOEL ABRAO DE SOUSA

CCP: 72315
CNPJ/CPF: 530.331.161-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À PRIMEIRA AVENIDA, QUADRA 03, LOTE 07-A, SETOR OESTE, CCI: 39134. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002700; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9189638 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5647C46

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022015232

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOSÉ JESUS APARECIDO DE FARIA**		
CNPJ/CPF:	**040.301.958-30**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA PAPOULAS, QUADRA 07, LOTE 14, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CCI 9165,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C178FB8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00014, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ERONIDES ALCIDINA DE REZENDE	794.706.451-20	9459/00191/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Matrícula: 00005823
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B79942B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor como responsável por convênio e dá outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a Sr. HUMBERTO NERES SAMPAIO, inscrito no CPF: 836.701.811-72, como responsável pelo convênio do Município de Planaltina com a Goinfra, Programa Patrulhas Mecânicas Regionais, a partir desta publicação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº189, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Planaltina, 23 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DBED068B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 28.418.133/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, ARP 019/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 23/03/2022 A 21/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2022. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	PREÇO REAJUSTADO
147 - SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS COM 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	**R$ 5,95**
148 – SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS COM 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	**R$ 5,95**
149 - SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS COM 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	**R$ 6,98**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BF16CDB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 32
EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 32

EDITAL 001/2018
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 23 de março de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 32 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1148000109	VINICIUS MIRANDA ALMEIDA	30°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002013	VICTOR PEREIRA ALMEIDA	31°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003945	JOISE CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	23°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001446	JOAO PAULO DIAS DA COSTA	5°	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLASSE I	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000031	ELTON JHON CURCINO DOS SANTOS	20°	MOTORISTA – ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000438	ROBERTO ALVES DE SOUZA	21°	MOTORISTA – ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:FD471F1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-008/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE JANEIRO DE 2.022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$79.239.12 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 20/01/2. 022 À 30/11/2. 022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F4C87A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA BOB CAT, DE ACORDO COMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR. O CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PEN DRIVE OU CD, TENDO EM VISTA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE PREGÕES.
VALOR GLOBAL: R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.022 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B7C05FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE NO RECOLHIMENTO DE ENTULHO E GALHADAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRET
VALOR GLOBAL: R$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2.022 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A71BB113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 37/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DISK GÁS FELIPE EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00(CINQUENTA E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 07/03/2. 022 À 07/03/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8FA8EDCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE 001-2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2022.
Objeto: Contratação para execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de comissão Permanente de Licitação, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 37, inciso XXI, Artigo 25, inciso ii, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Sob o nº **001/2022**, em face de **ANDRE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.347.672/0001-06,** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), iniciado em 01/03/2022 a 31/12/2022.

Abadiania., 24 de março de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:1E8C6C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:
RICHARD FOGOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **29.874.893/0001-86**, com proposta no valor global de R$ **94.000,00** (**noventa e quatro mil reais**) **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**, atendendo as necessidades da Secretaria **Municipal De Educação E Cultura (SEDUC)**

Abadiânia, 24 de março de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:64901D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 37/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DISK GÁS FELIPE EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00(CINQUENTA E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 07/03/2. 022 À 07/03/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BCB7C184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-15/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **WILTON LEITE DE ABREU 92988989168** , CNPJ Nº 42.289.679/0001-20, NO VALOR GLOBAL DE R$ 230,00(DUZENTOS E TRINTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6FFDEC75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37 – 18/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **FACILITA CERTIFICADO DIGITAL LTDA** CNPJ Nº 29.108.091/0001-65, NO VALOR GLOBAL DE R$ 135,00(CENTO E TRITA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:66CF1034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35 -18/03/2.021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **GOIÁS FISIOCULTURISMO E FITNESS LTDA** , CNPJ Nº 40.711.065/0001-60, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BF3B20FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2.022-15/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO**, CNPJ Nº 24.836.603/0001-96, NO VALOR GLOBAL DE R$ 95.000,00(NOVENTA E CINCO MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:31210593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº036/2.021-18/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **EGI CONSULTÓRIOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 13.483.949/0001-31, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.875,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F3B8680E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-062-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 062/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 06/04/2022 À 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D15B1F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-063-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 063/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 06/04/2022 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CEF0C90F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-064-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 064/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
DATA: 06/04/2022 À 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D4AE374A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 018/2022, de 17/01/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.
Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 24 de Março de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:105B7144

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com as Secretarias de Assistência Social, Educação, Administração, Finanças, Urbanismo e Saúde **CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA RITA IV LTDA**. **Objeto:** Realinhamento de 11,23% do preço da Gasolina comum e de 11,24% do óleo diesel S-500 para reequilíbrio financeiro do contrato. **Assinatura:** 23/03/2022. **Assinam:**

Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Adriana Silva de Souza, Secretária de Assistência Social; Aparecido dos Santos Lima, Secretário de Saúde; Emerson Maia Silva, Secretário de Finanças; Sirdeley Hipólito da Silva, Secretário de Obras e Infraestrutura; Verusca Arantes Silva Pires, Secretária de Educação.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:26365DA3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO juntamente com FMS, FMAS E FUNDEB. **CONTRATADA: RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA. Objeto:** O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo. **VIGÊNCIA:** 24/03/2022 a 24/03/2023. **Assinatura:** 24/03/2022. **Assinam:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS; Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS; Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:E10A7FE1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA**: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o aumento de meta física, acrescentando ao objeto do Contrato, 3.613,27 m² de recapeamento em CBQU do trecho da Avenida Elpídio Rodrigues – Setor Canadá, e acréscimo ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.61.090.4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - FONTE: 100/180/280. **ASSINATURA:** 23/03/2022. **ASSINA:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F1F47441

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA**: **SATURNO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o aumento de meta física, acrescentando ao objeto do Contrato, 2.237,96 m² de recapeamento em CBQU do trecho da Avenida Elpídio Rodrigues – Setor Canadá, e acréscimo ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.61.090.4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - FONTE: 100/180/280. **ASSINATURA:** 23/03/2022. **ASSINA:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1D0AC7CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 128/2022. Licitação: Inexigibilidade n° 006/2022. **Objeto**: Contratação de uma apresentação artística da dupla "BRUNO E BARRETTO" no dia 01/07/2022, tendo início por volta das 22h, tendo, no mínimo, 1h30m de duração, na 16ª Exposição Agropecuária da cidade de Acreúna-Goiás, a se realizar no Parque de Exposições "Adélio Alves do Prado" conforme proposta comercial e termo de referência. **Valor Total:** R$ 92.500,00. **Vigência:** 24/03/2022 a 02/07/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 13.392.1153.4.023.3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Data**: 24/03/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DC3F5A66

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2022 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o programa "Cesta do Bem" para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO**.** Data de Abertura: 12 de abril de 2022 às 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de março de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora Pública

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:DF7C4E6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento governamental, dos seguintes módulos: Contabilidade, Folha de Pagamento, Protocolo, Arrecadação, Compras, Licitação, Nota Fiscal Eletrônica, Controle Interno, Patrimônio, Frotas, Ouvidoria, Simples Nacional, Esic, Portal da Transparência, Controle Interno, Site, Educacional, Processo Digital e Saúde, para o Município de Bom Jesus-GO**.** Data de Abertura: 12 de abril de 2022 às 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Pública

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:ADC704BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamento escolar e mochilas escolares, através da Secretaria de Educação. Cultura e Desporto deste Município**. Data de Abertura:

13 de abril de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Público

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9F954CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Data de Abertura: 13 de abril de 2022 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA -
Gestora Público -

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B8D63532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de laboratório de prótese dentaria para Fundo Municipal de Saúde**. Data de Abertura: 19 de abril de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Público

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:31709245

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **08 de Abril de 2022**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 24/03/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D76EEB20

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **08 de Abril de 2022**, às **13:30hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DE TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 24 de Março de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:78B23832

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **30 de MARÇO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/03/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:14722C67

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE ELETRODO PRECORDIAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **30 de MARÇO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/03/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1C018AE5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAL DO MUNICIPIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **30 de MARÇO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/03/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8E0288D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 064/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 011/2022**.**
Contratante: ADM
Contratado: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida na Av. Frei Confalloni, nº 634, Quadra R 111, Lote 32, Bairro Conjunto Vera Cruz, Goiânia - Go, neste ato representada por TAYANNY STEFANY NEVES PAIXÃO DE ANDRADE, inscrita no CPF de n° 038.057.251-67.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos e toner) destinados a atender as necessidade da Man. do Ensino Fundamental e Infantil e Secretaria de Administração do Município de Jandaia-GO.
Assinatura: 22 de março de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais).

JANDAIA- GO, 24 de março de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5C433B09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE PRODUTOS PARA FABRICAÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE PRODUTOS PARA FABRICAÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9EAE6863

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE UM APARELHO DE CELULAR E UM FOGÃO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE UM APARELHO DE CELULAR E UM FOGÃO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5579B737

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE PEÇAS PRA MANUTENCAO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE PEÇAS PRA MANUTENCAO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2022 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6420A8EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO AMBULÂNCIA PARTNER LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO AMBULÂNCIA PARTNER LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EDF18FB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/03/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de março de 2022.

DARLÔ PIRES BORGES.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:62EA8E64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/03/2022 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de março de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:55C06E79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.010, DE 18 DE MARÇO DE 2022

"Dispensa Licitação e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO, o que disposto na Lei 1.717/1990, especialmente quanto ao disposto no art. 189, que assim dispõe "Compete ao município complementar a legislação estadual e federal que disponha sobre a regularização, fiscalização e controle das ações e serviços públicos de saúde, que constituirão o sistema único de saúde.

CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei nº 2.239/1998, em fornecer às pessoas reconhecidamente carentes, residentes neste município, dentre outros serviços essenciais para a sobrevivência, a assistência médico-hospitalar e, tendo preenchido os requisitos exigidos pela legislação;

CONSIDERANDO, a necessidade desta Prefeitura, em efetuar pagamento de despesas para a prestação de serviços Médico Hospitalar de notória especialização;

CONSIDERANDO que, estes serviços, são de extrema necessidade e urgência, levando em conta o estado de saúde da paciente;

CONSIDERANDO ainda, as condições financeiras dos familiares e do próprio paciente;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação o pagamento de despesas referente a prestação de serviços hospitalares especializados para procedimento cirúrgico de angioplastia no paciente **AMÉRICO ALVES BATISTA**, brasileiro, portador do CPF nº 011.483.321-91 e do RG-CI nº 778400 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Adelino Alves Pimenta, nº 26, Centro, nessa cidade, realizada pelo **Hospital Ruy Azeredo Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.081.470/0001-90, situado na Rua Paissandu nº 220, Qd 72 Lt 01 E, Bairro Ipiranga, Goiânia - Goiás, CEP 74.453-200, no valor de **R$38.000,00** (Trinta e oito mil reais).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Munipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:49A1AF25

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6445/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade de licitação de nº 060/2022** no **Processo Administrativo nº 6445/2022**, tendo por objeto a Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, visando a realização da reforma administrativa municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, de acordo com o **contrato nº 091/2022** com o Poder Executivo no valor total estimado de R$ **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **JEOVALTER CORREIA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.072.090/0001-82**, sediada em Goiânia - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 15 de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7BE1776E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que a **Concorrência Pública nº 004/2022** a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para recapeamento do pavimento asfáltico em CBUQ (espessura 4 cm), drenagem e implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas numa área de 45.824,95 m², do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 08/04/2022, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **26/04/2022** às 09h00m no mesmo local indicado no edital da Concorrência Pública nº 004/2022. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4B78EABD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

AVISO DE REABERTURA

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, o qual tem por objeto a **Aquisição de uma Ambulância (Tipo A) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Edital**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 18/03/2022, às 09h00min, está **ADIADA**, em razão do item não ter recebido proposta

bem como lances igual ou inferior ao preço de referência, restando fracassado o item. Neste sentido, fica a data de **REABERTURA** do certame postergada para o dia **06/04/2022** às 09h00min no endereço eletrônico indicado no Edital Rerratificado do Pregão Eletrônico nº 025/2022. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ ou http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:971257FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 020/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 020/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ARIADNE DE PINA CARNEIRO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ARIADNE DE PINA CARNEIRO**, Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 402.765.621-00, RG 1.583.856 SSP/GO, matrícula institucional nº 378, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 12 de abril de 2022 ás 14hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO**

SOARES SILVA_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 21 de março de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:51BC93F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que nos **dias 30.03.2022 e 31.03.2022,** no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos dos interessados ao credenciamento para contratação de profissionais prestadores de serviços conforme atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 24 de março de 2022.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:95109964

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 099/2021, DE 04 de NOVEMBRO de 2021.

"Declaratutilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão administrativa das áreas que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANCLERLÂNDIA, neste estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 64 da Constituição do Estado de Goiás, e também nos termos dos arts. 2º, 3º, 5º, d" e "h", 6º, 15° e 40º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão administrativa em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A -SANEAGO, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, constituída com autorização da Lei estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, concessionária dos serviços de água e esgoto sanitário, em referência ao Processo Administrativo Saneago nº 22495/2019, a área do Poço 621 e da faixa de servidão de passagem da Adutora, essenciais à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Sanclerlândia, as áreas abaixo relacionadas.

ÁREA DO POÇO 621

Imóvel: Remanescente da "Fazenda Madalena"
Município: Sanclerlândia-Go
Proprietário: BR Central Construtora e Incorporadorae Imobiliária LTDA.
Área: 436,34 m²
Perímetro: 88,69m
Matrícula: 5.527

Situação e Limites: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.207.383,17m e E 573.728,32m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'17" e 15,20m até o vértice P02, de coordenadas N 8.207.382,98m e E 573.743,52m; 190°06'12" e 28,82m até o vértice P03, de coordenadas N 8.207.354,61m e E 573.738,47m, localizado na margem direita do Córrego Barreirinho; 268°41'00" e 15,30m até o vértice P04, de coordenadas N 8.207.354,26m e E 573.723,17m; 10°06'12" e 29,36m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central - 51°00', Fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000.

FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA E ACESSO AO POÇO 621.

Imóvel: Remanescente da "Fazenda Madalena"

Município: Sanclerlândia-GO
Proprietário: BR Central Construtora e Incorporadorae Imobiliária LTDA.
Área: 344,66m²
Perímetro: 126,97m
Matrícula: 5.527

Situações e Limites: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A01, de coordenadas N 8.207.440,21m e E 573.738,48m, localizado na divisa com a Rua Lurdes Pinheiro; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°06'12" e 6,00 m até o vértice A02, de coordenadas N 8.207.439,16m e E 573.744,39m; 190°06'12" e 56,95m até o vértice A03, de coordenadas N 8.207.383,10m e E 573.734,40m; 270°42'17" e 6,08m até o vértice P01, de coordenadas N 8.207.383,17m e E 573.728,32m; 10°06'12" e 57,94m até o vértice A01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central -51°00', Fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2º – Nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a expropriante autorizada a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto.
Art. 3º – A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste decreto, com recursos próprios.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:CEB08D5E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 100/2021 SANCLERLÂNDIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 100/2021 SANCLERLÂNDIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza desmembramento e desafetação de Área Pública do Setor Sol Nascente"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento da A.P.M I, em 03 (três) A.P.M's, todas inseridas na Qd. 02, no setor Sol Nascente, assim descritos:
A.P.M - I
Frente para Av. Sebastião A. Sobrinho, com 57,19m;
Fundo com A.P.M 1A, com 43,03m;
Lado direito com Rua Marcondes R. de Faria, com 45,21m;
Lado esquerdo com Rua 01, com 42,00m;
Chanfros: 7,07, 5,74, 4,91 e 4,24m:
Perfazendo uma área total de 2.872,83m²;
A.P.M - 1A
Frente para Rua 01, com 20,90m;
Fundo com Rua Marcondes R. de Faria, com 20,00m;
Lado direito com A.P.M I, com 37,94m;
Lado esquerdo com A.P.M 1B, com 43,03m;
Chanfros: 3,44, 4,24, 4,24 e 4,91m:
Perfazendo uma área total de 668,27m²;
A.P.M – 1B
Frente para Rua 01, com 22,00m;
Fundo com Rua Marcondes R. de Faria, com 23,60m;
Lado direito com A.P.M 1A, com 37,94m;
Lado esquerdo com Espólio de José A. de Lima, com 34,86m;
Chanfros: 3,44 e 4,24m:
Perfazendo uma área total de 976,28m²;
Art.2º- Após os procedimentos legais, fica aprovado a desafetação da AP.M 1-A, situado na quadra 02, do loteamento Setor Sol Nascente, por força da Lei nº 1.460/21, de 18 de novembro de 2021, para seguimento da Rua Amadeus Alves de Borba e ainda a A.P.M 1B será desmembrada em 03 (três) áreas denominadas lotes 01, 02, e 03 e quadra 02-A, assim descrita:
A.P.M – 1A
Frente para Rua 01, com 20,90m;
Fundo com Rua Marcondes R. de Faria, com 20,00m;
Lado direito com A.P.M I, com 37,94m;
Lado esquerdo com A.P.M 1B, com 43,03m;
Chanfros: 3,44, 4,24, 4,24 e 4,91m:
Perfazendo uma área total de 668,27m;
Art.3º- Após os procedimentos legais, fica autorizado o desmembramento da A.P.M 1B em 03 (três) lotes, todos inseridas na Qd. 02-A, no setor Sol Nascente, assim descritos:
Lote 01
Frente para Rua Amadeus A. de Borba, com 14,24m;
Fundo com Espólio de José A. de Lima, com 8,15m;
Lado direito com Rua Marcondes R. de Faria, com 23,60m;
Lado esquerdo com lote 02, com 25,00m;
Chanfro: 3,44m:
Perfazendo uma área total de 313,14m²
Lote 02
Frente para Rua Amadeus A. de Borba, com 14,00m;
Fundo com Espólio de José A. de Lima, com 14,00m;
Lado direito com lote 01, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 03, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 350,00m²
Lote 03
Frente para Rua Amadeus A. de Borba, com 9,71m;
Fundo com Espólio de José A. de Lima, com 12,71m;
Lado direito com lote 02, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 01, com 22,00m;
Chanfro: 4,24m;
Perfazendo uma área total de 313,14m²
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 01 do mês dezembro do ano de 2021.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:185418DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Nomeia Conselho Municipal de Meio Ambiente."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando indicações pelos órgãos para composições do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado pelo presente Decreto, o Conselho Municipal de Meio Ambiente:
Representante da Superintendência Municipal de Meio Ambiente: Jovair Mendonça Vieira
Representante da Secretária Municipal de Agricultura: Divino Elson de Paiva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Cassimiro Raimundo Garcia
Representante da Secretária Municipal de Educação: Rodrigo Lopes Nogueira
Representante do Poder Legislativo: Elvando Donizete Vieira
Representante do CREA: Frittson Silva
Representante do Saneamento: Cristiano da Costa Pina
Representante da Educação Estadual: Cleunice Maria Pereira Magalhães
Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Dilsa Aparecida de Oliveira Andrade;
Representante da SEAGRO: Raulinno Candido Gonçalves;
Representante das Igrejas Evangélicas: Delleon Tolentino da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:07E3F70E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N°. 002/2022; **Data e Horário:** 11/04/2022 às 09h00min; **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra para construção da 2º etapa do parque agropecuário na rua 06 do residencial Carlos César Merchi. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 24/03/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:59550A1A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2022 S.R.P

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - S.R.P.

O FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE DE VIANOPOLIS/GO, torna público que realizará o pregão eletrônico, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia 07 de abril de 2022, às 09h00min, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura.

Vianópolis-GO, 24 de março de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:A59CDC0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021052730

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DE TRÂNSITO PRY9365 CAMINHONETE AMBULANCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U3KP012679 RENAVAM: 01163137976 MOTOR: CCRAG2531 PLACA: PRY-9365.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51840 - TAXA			1.0000	UNIDADE	R$ 3.057,7000	R$ 3.057,70
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.057,70
TOTAL GERAL:								R$ 3.057,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC43D400

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022013665

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN JUST PROTEIN PARA ATENDER OS PACIENTES DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67836 - NUTREN JUST PROTEIN 280G			130.0000	UNIDADE	R$ 175,0000	R$ 22.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 22.750,00
TOTAL GERAL:								R$ 22.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2022

ANA PAULA A. DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA6CA1FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022014587

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (FEVEREIRO-2022/MARÇO-2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIATRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B5A177F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022014588

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (FEVEREIRO-2022/MARÇO-2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIATRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:937FBADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022014589

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (MARÇO-2022/ABRIL-2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIATRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC1A59F9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N°013/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede Mudança de Letra a Servidores e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 1142, de 28 de outubro de 2022 e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1366/2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder mudança de letra aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 6° da Lei Municipal 1366/2008:

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Letra
Ackson Machado Teodoro	Operador de Bombas	03/11/2008	"C" para "D"
Alexandre Rodrigues Silva	Leiturista do Sistema de Água	03/11/2008	"C" para "D"
Amasilio Carrijo Santos	Encanador do Sistema de Água	03/11/2008	"C" para "D"
Antônio Carlos Inácio de Sousa	Operador de Serviços Gerais	01/07/1985	"M" para "N"
Antônio Sousa Santana	Leiturista do Sistema de Água	03/11/2008	"C" para "D"
Carlos Alexandre Batista Sousa	Operador do Sistema de Esgoto	01/07/2009	"C" para "D"
Claudio Oliveira de Resende	Operador de Bombas	20/03/1996	"H" para "I"
Clemente Carrijo Neto	Operador de Bombas	21/06/2010	"B" para "C"
Djalma Dias Rodrigues	Operador de Maquinas	01/03/1992	"I" para "J"
Durvalino Silva	Operador de Serviços Gerais	02/04/2009	"C" para "D"
Durvani Ferreira Silva	Operador de Serviços Gerais	03/11/2008	"B" para "C"
Heber Mendes Batista	Operador de Bombas	10/12/2012	"B" para "C"
Hellen Sousa Silva Santos	Auxiliar de Análise	01/04/1998	"H" para "I"
Jacimar de Souza Pereira	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	22/06/2010	"B" para "C"
Jander Mendonça Moraes	Operador do Sistema de Esgoto	19/08/2008	"C" para "D"
João Francisco de Almeida	Operador de Maquinas	01/07/1994	"H" para "I"
José Donizete Carvalho Oliveira	Operador de Bombas	10/12/2012	"B" para "C"
José Felizardo de Oliveira	Encanador do Sistema de Água	01/11/1990	"K" para "L"
José Pereira de Sousa Filho	Operador de Máquinas	10/12/2012	"B" para "C"
José Roberto Pereira Costa	Operador do Sistema de Esgoto	10/12/2012	"B" para "C"
Jose Vanderlei de Morais Silva	Operador de Bombas	03/11/2008	"C" para "D"
Joelcio Oliveira Barcelos	Operador de Bombas	01/11/1996	"H" para "I"
Juliano Oliveira Cabral	Motorista	01/12/2008	"C" para "D"
Karita Antônia Martins da Silva	Auxiliar Administrativo	01/12/2008	"D" para "E"
Makiter Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	03/11/2008	"C" para "D"
Marcelo Ferreira	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	03/11/2008	"C" para "D"
Marcos Tiberio Soares Moraes	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	03/11/2008	"C" para "D"
Marivone Silva Oliveira Rodrigues	Auxiliar Administrativo	01/11/1990	"L" para "M"

Odirlei da Silva Mendes	Encanador do Sistema de Água	03/11/2008	"C" para "D"
Oneilton Rocha de Souza	Operador do Sistema de Esgoto	20/03/1996	"H" para "I"
Onildo Rocha de Souza	"Motorista"	01/11/1990	"K" para "L"
Osmar Rodrigues de Almeida	Operador do Sistema de Esgoto	10/12/2012	"A" para "B"
Osvaldo Batista da Silva	Operador de Bombas	21/06/2012	"B" para "C"
Salete Machado Vilela	Auxiliar Administrativo	10/12/2012	"B" para "C"
Samuel Batista Jacinto	Encanador do Sistema de Água	03/11/2008	"C" para "D"
Valdeci Mariano da Conceição	Encanador do Sistema de Água	01/04/1987	"L" para "M"
Valdine Silva Oliveira	Leiturista do Sistema de Água	01/11/1990	"L" para "M"
Valter Aparecido Rosario	Encanador do Sistema de Água	03/11/2008	"C" para "D"
Zilmar Miguel Rodrigues	Operador de Bombas	21/06/2010	"B" para "C"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9E63BB1

